



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato nº 171/2019, firmado com a empresa **DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI**.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.864,825/0001-10, estabelecida na SCN Quadra 05, Bloco A, Entrada 50, Torre Sul, nº 1006/1007, Brasília Shopping, Asa Norte, na cidade Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcos David de Aguiar, portador do RG nº 2045761 SSP/DF e CPF nº 130.172.682-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 171/2019**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira, inciso 3.18 do contrato, referente ao **pregão presencial nº 037/2019**.

**1.2** - Fica acrescentada à **Cláusula Terceira, inciso 3.18** do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato estendido até o **dia 16/12/2021**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – A administração se sentiu na obrigação de prorrogar por tratar-se de serviços essenciais de um acompanhamento técnico-profissional no que se refere à todas as rotinas e sistemas que influenciam na manutenção e captação de recursos relacionados à Saúde Pública do Município, haja vista não dispormos de quadro de pessoal qualificado para atender à demanda em questão, justificando assim a prorrogação pretendida.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 171/2019** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**4.2** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### **CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 08 de Dezembro de 2020.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal de Canarana**

CONTRATANTE

**DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA  
TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICA E PRIVADA EIRELI**

Marcos David de Aguiar

CPF nº 130.172.682-68

CONTRATADA

**IVONE ALVES**

Portaria nº 648/2019 de 28/11/2019

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91